

#### **4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2018**

O valor constante do **Contrato nº 6, de 2018**, firmado com a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de sistema automatizado de gestão de votação e trabalhos em plenário, fica reajustado em **18,51953%**, referente ao período compreendido entre **16 de maio de 2020** (dia do segundo aniversário do Contrato) e **15 de maio de 2021** (dia anterior ao terceiro aniversário do Contrato), conforme negociação e desconto de 50% concedido pela Contratada aplicado sobre a variação do **IGP-M do período** e previsão contratual constante da **Cláusula IX, item 4.1** daquele instrumento, passando o seu valor anual de **R\$ 108.567,27** (cento e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 128.673,42** (cento e vinte e oito mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), a vigorar desde 16 de maio de 2021, conforme cálculo apresentado à fl. 871 do **Processo L-32/2017**.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de julho de 2021.  
468º ano da fundação da cidade

**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro**  
**Pedrinho Botaro - Presidente**

